

CARTÃO

5.663

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

[illegible]

R.1- 5663 . Mogi Mirim, 02 de Setembro de 1977. TRANSMITENTE: GIACOMO MAGRINI, solteiro, qualificado. ADQUIRENTE: / ANGELINA MAGRINI, brasileira, viúva, maior, de prendas domésticas, residente a Rua Itororo, 153, nesta cidade, portadora da Carteira Profissional nº 14.642, Série 221ª, CFC nº 553.418.108-72. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de Agosto de 1977, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 324, fls. 149. VALOR: CR\$ 10.000,00. CONDIÇÕES: Não ha. O OFICIAL MAIOR: (Luiz Roberto Silveira Bueno).

[illegible]

R.2-5663. Mogi Mirim, 20 de Setembro de 1977. TRANSMITENTES: ANGELINA MAGRINI, brasileira, viúva, maior, de prendas domesticas, residente a Rua Itororo, 153, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade, digo, da Carteira Profissional nº 14.642, série 2214, CIC nº 557.418.108-72. ADQUIRENTES: EMILIA ANGELA PALANDI, funcionaria pública, portadora da Cedula de Identidade RG-nº 5.342.219-SP, CIC nº 823.517.918-00, residente nesta cidade, a Rua José Bonifácio nº 326; e, CARLOS ALBERTO LOURENÇO, auxiliar de tecnico de laboratorio, portador da Cedula de Identidade RG-nº 9.023.827-SP, CIC nº 823.543.328-15, residente nesta cidade, a Rua Itororo, 152, ambos brasileiros, solteiros. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de Setembro de 1977, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 325, fls. 96. VALOR: CR\$ 15.000,00. CONDIÇÕES: Não há. O OFICIAL MAIOR:  (Luiz Roberto Silveira Bueno).

[illegible]

AV. 03. Mogi Mirim, 26 de Maio de 2008. Proceda-se esta averbação, à vista de requerimento de 20 de Dezembro de 2007, para ficar constando que CARLOS ALBERTO LOURENÇO, casou-se com EMILIA ANGELA PALANDI, em 05 de Janeiro de 1979, sob o regime da comunhão universal de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.553, Livro 3-BH, neste Registro, passando a mesma a assinar EMILIA ANGELA PALANDI LOURENÇO, a qual encontra-se inscrita, atualmente, no CPF/MF sob nº 389.462.398.59, conforme provam, respectivamente, o termo de casamento nº 1098, fls. 198, Livro B. Nº 05, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 14 de Novembro de 2007,

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º
5.663

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
Verso

e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido por este Registro, via internet. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 195.260 e Mic. 59.674.

AV. 04. Mogi Mirim, 26 de Maio de 2008. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 20 de Dezembro de 2007, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foram edificadas: um **prédio residencial**, com a área de 88,60m², e uma **edícula**, com a área de 43,20m², totalizando 131,80m² de área construída, que receberam o n.º 164, pelo emplacamento da Rua Itororó, de acordo com projetos aprovados em 07/07/1986 e 17/07/1978, conforme habite-se de 28/05/1990 e 01/11/1978, expedidos pela Prefeitura Municipal local. Tabela Sinduscon: R\$ 119.326,45. A construção está regular perante o INSS, consoante CND n.º 390796, série G, expedida pela agência local, em 03 de Janeiro de 1997. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 195.260 e Mic. 59.674.

R. 05. Mogi Mirim, 26 de Maio de 2008. Pela Escritura de Inventário e Partilha lavrada em 13 de Maio de 2008, Livro 710, fls. 325, no 1.º Tabelião de Notas local, em decorrência do falecimento de Carlos Alberto Lourenço, ocorrido em 08/11/2007, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 36.902,10, foi partilhado na proporção de: 50% à viúva-meeira, EMÍLIA ANGELA PALANDI LOURENÇO, já qualificada, residente nesta cidade, na Rua Itororó, n.º 164, Bairro do Tucuru; e 50% aos herdeiros-filhos, a saber: 01.) FÁBIANA MARIA PALANDI LOURENÇO DE SOUZA, administradora de empresas, RG. 83.436.857.1.SSP.SP, CPF/MF 305.257.518.07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com DANIEL HENRIQUE DE SOUZA, papaleiro, RG. 32.255.334.9.SSP.SP, CPF/MF 295.138.958.23, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Itororó, n.º 164; e 02.) CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR, técnico em edificações, RG. 43.950.926.9.SSP.SP, CPF/MF 327.111.608.31, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SANDRA CHRISTINA ORSI LOURENÇO, contabilista, RG. 22.896.827.8.SSP.SP, CPF/MF 171.967.558.98, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Itororó, n.º 164. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 195.261 e Mic. 59.675.

AV. 06. Mogi Mirim, 18 de Junho de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo 4.º Ofício Judicial desta Comarca, em 14 de Junho de 2021, nos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 00030488120198260363, movida por IRMÃOS ZANIBONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF 52.770.096/0001-70, contra CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 28 de Janeiro de 2021, tendo como depositário fiel: CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR. Valor da Dívida: R\$ 16.336,27. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.665, de 27/05/2021 e Mic. 158.680 e Selo Digital 12022021000000018897921H.

(Continua na Ficha nº 02)

5.663

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 07. Mogi Mirim, 09 de Fevereiro de 2022. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 07/02/2022, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR**, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202202.0611.01998152-IA-509, data do pedido: 06/02/2022, Proc. nº 00025768020198260363, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Mogi Mirim - Forum/Vara: Mogi Mirim - Central - 2º Ofício Judicial. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 325.324, de 07/02/2022, Mic. 165.305 e Selo Digital 1202203E1000000023016822R.

AV. 08. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 2024. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837 do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro Central desta Comarca, em 19 de Julho de 2024, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 10001703520208260363, movida por FORBASI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, CNPJ/MF 04.613.241/0001-67, contra **CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que, a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 12 de Março de 2024, tendo como depositário fiel, **CARLOS ALBERTO LOURENÇO JUNIOR**. Valor da Dívida: R\$ 316.596,90. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 354.603, de 22/07/2024, Mic. 189.181 e Selo Digital 120220321000000088631824V.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital